

MANUAL DO CANDIDATO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

EDITAL N.º 013/2012

VITÓRIA DA CONQUISTA (BA), janeiro de 2012.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada Pelo Decreto Estadual N.º 9.996 de 02.05.2006

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
GERÊNCIA DE ACESSO E ACOMPANHAMENTO – GAA
SUBGERÊNCIA DE CONCURSO E SELEÇÃO - SCS

CANDIDATO - EDITAL 013/2012

MANUA
L
DO

INTRODUÇÃO

O **Concurso Público** destina-se a selecionar candidatos para o **preenchimento das vagas existentes** para os cargos permanentes de Professor nas classes Auxiliar, Assistente e Adjunto para o Magistério Superior da **Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições, depois de efetivadas pelos candidatos, serão apreciadas pela comissão de homologação. Após apreciação, elas serão encaminhadas ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – para homologação das inscrições que atendam às exigências do Edital.

Não serão aceitas as inscrições que não contenham toda a documentação exigida no Edital. Observar o item II.6.2 do edital.

Só concorrerão os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas pelo CONSEPE.

Os candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição e que não preencherem os pré-requisitos exigidos no edital não terão direito ao ressarcimento da taxa de inscrição.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições só serão homologadas pelo Presidente do CONSEPE após conferência de toda a documentação exigida e entregue pelos candidatos, realizada pela Comissão de Homologação.

A RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO SERÁ DIVULGADA ATRAVÉS DA HOME PAGE DA UESB (<http://www.uesb.br/concurso>), PELO CONSEPE E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (D.O.E.).

O candidato que se julgar prejudicado com a homologação da inscrição poderá, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado, apresentar recurso, desde que devidamente fundamentado.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O concurso público constará, obrigatoriamente, de Prova Escrita, Prova Didática Teórica e/ou Prática e Prova de Títulos, sendo que as duas primeiras versarão sobre assuntos dentre uma relação de dez pontos, abrangendo a matéria em exame.

Para realização das provas o candidato deverá apresentar Cédula de Identidade original.

O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, nas datas e horários estabelecidos, em qualquer das etapas, implicará sua desclassificação, automática e irreversível, no presente Concurso.

DA PROVA ESCRITA

A prova escrita destina-se a avaliar os conhecimentos do candidato, na matéria em Concurso, e seu desempenho em abordar, desenvolver e correlacionar o tema sorteado;

A prova escrita terá a duração de 05 (cinco) horas, sendo permitida, durante a primeira hora, consulta a material bibliográfico na sala onde for realizada a prova;

Da relação dos temas será sorteado, no momento da prova, 1 (um) tema único, que constituirá o objeto da prova escrita para todos os candidatos.

Os temas para a prova escrita serão os mesmos da lista da prova didática.

DA PROVA DIDÁTICA TEÓRICA E/OU PRÁTICA

A prova didática, de natureza teórica e/ou prática, terá como objetivo avaliar o desempenho didático-pedagógico e o domínio de conteúdo do candidato e **incluirá a apresentação do plano de aula no início da prova.**

Quando de natureza prática, a Banca Examinadora avaliará, também, o domínio pelo candidato das técnicas concernentes à matéria.

A prova didática teórica e/ou prática terá a duração de 45 (quarenta e cinco) a 50 (cinquenta) minutos, podendo a Banca Examinadora ampliar esse tempo, no caso de a natureza da prática assim o exigir.

A prova didática realizar-se-á na forma de aula pública.

Será vedada a presença de candidatos na prova didática teórica e/ou prática do seu concorrente.

O público poderá participar da prova didática apenas como ouvinte.

Cada candidato deverá sortear seu tema, 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova didática, após a realização da prova escrita, devendo a Banca Examinadora repor o tema sorteado para o sorteio pelo candidato subsequente;

A Comissão Examinadora obedecerá ao intervalo de, até, 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos entre os sorteios dos temas da Prova Didática.

Caso o candidato faça opção pela Prova Didática de natureza prática, ele deverá comunicar sua opção à Comissão Examinadora, após o sorteio do tema.

No caso de a prova didática ser de natureza prática, o candidato organizará, após concluí-la, um relatório escrito contendo uma descrição sucinta do trabalho realizado, entregando-o à Comissão Examinadora, 01 (uma) hora após a conclusão da prova.

Nos casos em que o candidato optar pela Prova Didática de natureza prática, o sorteio do tema do candidato seguinte ocorrerá após o intervalo de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.

DA PROVA DE TÍTULOS

São considerados Títulos Acadêmicos, Atividades Científicas e/ou Artístico-Literárias, Atividades Didáticas e Profissionais e Atividades Administrativas aqueles elencados no Barema para Julgamento dos Títulos – Anexo I da Resolução CONSEPE 49/2001 e 53/2011.

Os títulos não apresentados no ato da inscrição, não serão computados para fins de avaliação da prova de títulos.

DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora do Concurso será constituída de 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) alheios ao quadro de docentes da UESB, indicados pela Plenária Departamental.

A Comissão Examinadora elegerá o seu presidente.

Cabe à Comissão Examinadora:

Responsabilizar-se para que cada etapa do Concurso transcorra conforme as normas pré-estabelecidas;

Avaliar, em conjunto, os títulos, atribuindo a pontuação indicada pelo Barema para Julgamento dos Títulos - Anexo I da presente Resolução -, definindo, ao final, uma nota geral para o conjunto de títulos.

Elaborar parecer escrito sobre os títulos que não forem computados.

Estar presente na realização de todas as provas.

Avaliar os candidatos após cada prova;

Atribuir a cada candidato a nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), nas fichas de avaliação apropriadas, que deverão ser datadas, assinadas e colocadas em envelope opaco, a ser lacrado imediatamente, de modo a assegurar o sigilo e a imutabilidade da nota atribuída, após a prova escrita e a prova didática teórica e/ou prática.

Abrir os envelopes de resultados, publicamente, em horário previamente estabelecido.

Elaborar parecer final e lavrar ata, contendo o registro das ocorrências do Concurso e relacionando, expressamente, os candidatos habilitados, com a respectiva classificação, e os inabilitados, e o resultado final, que será proclamado pelo Presidente da Banca Examinadora e encaminhado ao Departamento, deverá indicar a situação de cada candidato.

Resolver questões pertinentes ao Concurso.

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Para cálculo das notas das provas escrita e didática teórica e/ou prática de cada candidato será utilizada a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da banca.

A nota final atribuída a cada candidato será a média aritmética ponderada, calculada através da seguinte fórmula:

$$M = \frac{PD \times 4 + PE \times 4 + T \times 2}{10}$$

M = Média

PD = Nota de Prova Didática;

PE = Nota da prova Escrita;

T = Nota dos Títulos.

A nota final deverá ser apresentada com 2 (duas) casas decimais.

Será considerado habilitado o candidato que alcançar nota final igual ou superior a 7,00 (sete).

Em havendo empate, serão observados os seguintes critérios, pela ordem:

I. maior nota na prova didática teórica e/ou prática;

- II. maior nota na prova escrita;
- III. maior número de pontos na prova de títulos, excluída a pontuação excedente;
- IV. maior número de pontos na titulação excedente.

Os candidatos que se considerarem prejudicados com os resultados finais do Concurso poderão, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação dos respectivos resultados no Diário Oficial, apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados, observando as disposições contidas nas normas do Concurso.

Caberá à Plenária Departamental o julgamento da procedência ou não do recurso.

Julgado procedente, o recurso será encaminhado à Banca Examinadora, a quem caberá a decisão final de retificar ou ratificar os resultados.

O processo, depois de julgado, retornará, via Departamento, à Reitoria, para homologação, que poderá remetê-lo ao CONSEPE, se necessário.

Ao candidato será fornecida, **quando solicitada oficialmente à PROGRAD**, apenas a cópia de sua prova escrita. É incabível a revisão da prova didática.

O recurso interposto fora do respectivo prazo não será analisado, considerando-se, para esse efeito, a data de recebimento pelo Gabinete da Reitoria.

DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

A convocação dos candidatos se dará quando do surgimento de vagas, obedecida a ordem de classificação final, observando as necessidades do serviço e a conveniência da Instituição.

Será facultado ao nomeado, uma única vez, mediante requerimento, desistir de sua nomeação e solicitar sua reclassificação para o último lugar da lista de aprovados no Concurso Público para seu cargo, antes de expirado o prazo de 30 (trinta) dias estabelecido para a posse.

Quando ocorrer a hipótese prevista neste item, por ato próprio da autoridade competente, a nomeação será tornada sem efeito, podendo o candidato reclassificado ser novamente nomeado, dentro do prazo de validade do concurso, se houver vaga.

Quando mais de um candidato solicitar a reclassificação a que se refere o item anterior, o reposicionamento respeitará a ordem de classificação inicial do candidato.

O regime de trabalho será o Estatutário, regido pela Lei 8.352/2002 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Superior do Estado da Bahia;

O candidato a ser nomeado não poderá acumular mais de dois cargos públicos e, para o regime de 40 horas, não poderá ter outro vínculo empregatício (público) que exceda 20 horas semanais. No caso do candidato submetido ao regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva, ser-lhe-á vedado o exercício remunerado cumulativo de qualquer outro cargo, emprego, função ou atividade autônoma, com ou sem vínculo, em entidades públicas e privadas.

O Concurso é válido por 02 anos, reservando-se à Universidade, neste prazo, o direito de convocar o (s) candidato (s) habilitado (s), por ordem de classificação, na hipótese de abertura de novas vagas na matéria.

Somente serão nomeados os candidatos aptos nos exames de saúde e que não acumulem ilegalmente cargo ou função pública.

De acordo com o § 2º do art. 8ª da Lei Estadual 6.677/94, às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no concurso, desde que a deficiência seja compatível com as

atribuições do cargo de professor, pelo que, quando da convocação, além dos documentos exigidos, deverão apresentar atestado médico de compatibilidade funcional entre a atividade a ser exercida e sua necessidade especial, fornecido por junta médica constituída nos termos da Lei 6.339, de 06/01/91, e do Decreto 1.091, de 01/04/92.

O candidato nomeado poderá ser convocado para trabalhar em qualquer turno (matutino, vespertino ou noturno), de acordo com as necessidades da Instituição, obedecida a jornada de trabalho.

O candidato aprovado e nomeado deverá assumir a disciplina para a qual prestou o concurso e, ou outras disciplinas afins, inclusive para assumir disciplinas de docentes que se afastarem para cursos de pós-graduação, para completar a carga horária mínima em horas-aula exigida, observando o respectivo regime de trabalho.

O candidato nomeado, que efetivou a inscrição com o Certificado ou a Certidão de conclusão do Curso de Graduação ou com a Ata da defesa da dissertação ou tese, deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos o(s) Diploma(s) ou Certificado(s) correspondentes, no prazo de seis meses, contados a partir da data de sua nomeação, sob pena de exoneração, devendo ser observado, ainda, o prazo máximo de 01 (um) ano a contar da data de conclusão do curso, para fins de concessão do incentivo de pós-graduação, observando o disposto no § 1º do art. 29 da Lei 8.352/2002.

A aprovação neste Concurso não cria, para o candidato, direito à nomeação, sendo que esta, quando se der, deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação.

O candidato aprovado e nomeado só poderá afastar-se da Universidade, a qualquer título, após, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício, que corresponde ao período do estágio probatório, conforme previsto no §1º, art. 33 da Lei 8.352/2002.

OS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CURSO DE MEDICINA, CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, FICAM OBRIGADOS A PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE O MODELO PEDAGÓGICO DO CURSO, CUJO PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO SERÃO OPORTUNAMENTE DIVULGADOS.

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no processo do Concurso Público, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NOS RESPECTIVOS CAMPI EM QUE FORAM ABERTAS AS VAGAS, NO PERÍODO INDICADO NO EDITAL, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE NO MÍNIMO, DOIS DIAS A SEREM DIVULGADOS POSTERIORMENTE PELOS DEPARTAMENTOS E VIA INTERNET.

Os valores básicos dos vencimentos são os constantes da tabela que compõe o Anexo Único da Lei Estadual 12.221, de 12/07/2011, publicada no D.O.E. de 13/07/2011, de acordo com o regime de trabalho (20 ou 40 horas e **40 horas com Dedicção Exclusiva**), ao qual deverão ser incorporadas as respectivas vantagens inerentes ao docente (CET e incentivo de pós-graduação).

Integram o presente Manual a Tabela de Vencimentos, o Barema para Julgamento dos Títulos – Anexo I, o Barema para Avaliação da Prova Didática – Anexo II, o Barema para Avaliação da Prova Escrita – Anexo III e a Ficha de Avaliação Final.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada Pelo Decreto Estadual N.º 9.996 de 02.05.2006

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

GERÊNCIA DE ACESSO E ACOMPANHAMENTO – GAA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR

BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS

DEPARTAMENTO: _____ EDITAL N.º _____

MATÉRIA/DISCIPLINA: _____

CANDIDATO: _____ NOTA: _____

1. TÍTULOS ACADÊMICOS:

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 60 PONTOS		
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	DEFINIDA	OBTIDA
Doutorado Concluído/Livre Docência	60	
Doutorado em Curso com Qualificação	55	
<i>Doutorado em Curso com Créditos Concluídos</i>	<i>53</i>	
<i>Mestrado Concluído</i>	<i>50</i>	
<i>Mestrado em Curso com Créditos Concluídos/Especialização/Residência</i>	<i>45</i>	
Graduação	40	

OBS.: Dever-se-ão computar apenas os pontos referentes à maior titulação acadêmica do candidato;

PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER APROVEITADA: 60 PONTOS

ITEM 1 – TOTAL DE PONTOS APROVEITADOS: _____

1.1. TITULAÇÃO EXCEDENTE

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	DEFINIDA	OBTIDA
Pós-Doutorado	12	
Doutorado Concluído/Livre Docência	10	
Mestrado Concluído	5	
Especialização	3	
Graduação	2	

OBS.: Caso o candidato não atinja a pontuação máxima nos títulos acadêmicos, a titulação excedente (para candidatos que tenham mais de um título da mesma natureza) não poderá ser aproveitada.

A titulação excedente só será computada em caso de desempate.

ITEM 1.1 – TOTAL DE PONTOS EXCEDENTES: _____

2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS E/OU ARTÍSTICO-LITERÁRIAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 PONTOS

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	DEFINIDA	OBTIDA
2.1 – Publicações:		
Livro Publicado na área específica (p/unidade)		
Autor	5	
Co-autor	3	
Organizador/Coordenador/Editor	2	
Tradutor	1,5	
Livro Publicado em outra área (p/unidade)		
Autor	3	
Co-autor	2	
Organizador/Coordenador/Editor	1,5	
Tradutor	1	
Artigo publicado em periódico indexado ou em revista eletrônica estrangeiros, na área específica (p/unidade)		
Autor	4	
Co-autor	2,5	
Artigo publicado em periódico indexado ou em revista eletrônica nacionais, na área específica (p/unidade)		
Autor	3	
Co-autor	2	
Artigo publicado em periódico indexado ou em revista eletrônica estrangeiros, em outra área (p/unidade)		
Autor	2	
Co-autor	1	
Artigo publicado em periódico indexado ou em revista eletrônica nacionais, em outra área (p/unidade)		
Autor	1	
Co-autor	0,5	
Conferências/Palestras/Seminários publicados (p/unidade)	3	
Boletins Técnicos/Cadernos Didáticos (p/unidade)		
Autor	3	4
Co-autor	2	
Resenha/Ensaio publicado em periódico indexado ou em revista eletrônica estrangeiros, na área específica (p/unidade)		
Autor	3	
Co-autor	2	
Resenha/Ensaio publicado em periódico indexado ou em revista eletrônica nacionais, na área específica (p/unidade)		
Autor	2,5	
Co-autor	1,5	
Resenha/Ensaio publicado em periódico indexado ou em revista eletrônica estrangeiros, em outra área (p/unidade)		
Autor	2	
Co-autor	1	

2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS E/OU ARTÍSTICO-LITERÁRIAS

Resenha/Ensaio publicado em periódico indexado ou em revista eletrônica nacionais, em outra área (p/unidade)		
Autor	1	
Co-autor	0,5	
Resumo publicado (p/unidade)		
Autor	1	
Co-autor	0,5	
Publicação em revistas de divulgação e jornais (p/unidade)	0,5	
Conhecimentos Patenteados (p/unidade)		
Autor	4	
Co-autor	2,5	
2.2 – Atividades de Pesquisa		
Coordenação de Projeto de Instituição Governamental	5	
Colaboração de Projeto de Instituição Governamental	3	
Coordenação de Projeto de Instituição não Governamental	4	
Colaboração de Projeto de Instituição não Governamental	2	
Bolsista de Aperfeiçoamento (por ano)	2	
Bolsista de Iniciação Científica (por ano)	1	
2.3 – Orientação		
Tese de Doutorado (p/unidade)	7	
Dissertação de Mestrado (p/unidade)	5	
Monografia de Especialização "lato sensu" (p/unidade)	3	
Bolsista de Aperfeiçoamento (p/unidade)	2,5	
Bolsista de Iniciação Científica (p/unidade)	1,5	
2.4 – Outras Atividades		
Palestras/Conferências/Seminários Proferidos ou Participação em Mesas Redondas como Debatedor (p/unidade)	3	
Participação em Cursos não Curriculares em Área Específica – Acima de 20 horas (p/unidade)	2	
Participação em Cursos não Curriculares em Área Específica – Até 20 horas (p/unidade)	1	
Produção de Vídeos Técnicos ou Artísticos/Filmes/CD Áudio/CD ROM/Portfólio (p/unidade) ¹	3	
Títulos Honoríficos Acadêmicos	1	
2.5 – Produção Artística ou Cultural - Criação e composição com apresentação, exposição, exibição, execução, encenação ou produção de obra artística/cultural de:		
Artes visuais bidimensionais (desenhos, fotografias, pinturas, gravuras e afins)	1,5	
Artes visuais tridimensionais (baixo relevo, alto-relevo, instalações, esculturas com materiais tradicionais e alternativos, projeto de produto, etc.)	1,5	
Programação visual (artes gráficas e computacionais, ilustrações, arte-final de projetos gráficos, produção de multimídia)	1	
Produção musical (composição, arranjo, regência, canto, concerto, co-repetição, solo, trilha sonora, performance e afins)	1,5	
Produção cênica (atuação, direção, assistência de direção, coreografia, dramaturgia, expressão corporal, performances, recitais, participação em cinema, vídeo, rádio e TV)	1,5	
Produção cenográfica	1,5	

Cultura popular ou etno-arte (cerâmica, cordel, cestaria, tecelagem, tapeçaria, culinária, costura, bordado e artes afins com valor artístico-cultural reconhecido publicamente)	1,5	
Partitura musical publicada	2	
Manutenção de obras artísticas (conservação, restauração)	0,5	

PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER APROVEITADA: 10 PONTOS

ITEM 2 - TOTAL DE PONTOS: **Aproveitados:** _____

Excedentes: _____



ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 25 PONTOS		
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	DEFINIDA	OBTIDA
3.1 – Atividades de Ensino		
▪ Docência em Pós-Graduação “stricto sensu” (p/semestre):		
Na área específica	5	
Em outra área	2,5	
▪ Docência em Pós-Graduação “lato sensu” (p/semestre):		
Na área específica	3	
Em outra área	2	
▪ Docência na Graduação (p/semestre):		
Na área específica	2	
Em outra área	1	
▪ Docência no Ensino Médio/Fundamental (p/ano)		
Na área específica	1	
Em outra área	0,5	
Cursos não curriculares ministrados na área específica, acima de 20 h. (p/unidade)	2	
Cursos não curriculares ministrados na área específica, até 20 h. (p/unidade)	1	
Cursos não curriculares ministrados em outra área, acima de 20 h. (p/unidade)	1	
Cursos não curriculares ministrados em outra área, até 20 h. (p/unidade)	0,5	
3.2 – Orientação		
▪ Monografia de conclusão da Graduação (p/unidade)	2	
▪ Monitoria em disciplina na Pós-graduação (p/sem.)	3	
▪ Monitoria em disciplina na Graduação (p/sem.)	1,5	
▪ Estágio (p/sem.)	1,5	
3.3 – Outras Participações		
Participação em estágio não obrigatório, com C.H. acima de 120 h.		
▪ Em área específica (p/unidade)	1	
▪ Em outra área (p/unidade)	0,5	
Participação em estágio não obrigatório, com C.H. entre 60 e 120 h.		
▪ Em área específica (p/unidade)	0,8	
▪ Em outra área (p/unidade)	0,25	
Participação em monitoria de disciplina na Pós-Graduação (p/semestre)	2	
Participação em monitoria de disciplina na Graduação (p/semestre)	1	
3.4 – Atividades de Extensão		
Coordenação de Projeto/Atividade, acima de 40 h. (p/unidade)	5	
Colaboração de Projeto/Atividade, acima de 40 h. (p/unidade)	3	
Colaboração Discente de Projeto/Atividade, acima de 40 h. (p/unidade)	2	
Coordenação de Projeto/Atividade, até 40 h. (p/unidade)	4	
Colaboração de Projeto/Atividade, até 40 h. (p/unidade)	2	
Colaboração Discente de Projeto/Atividade, até 40 h. (p/unidade)	1	
Participação como ouvinte, acima de 40 h. (p/unidade)	0,5	
Participação como ouvinte, até 40 h. (p/unidade)	0,25	
Bolsista de Extensão como discente (p/semestre) acima de 40 h.	1,0	

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS

3.5 – Aprovação em Concurso/Seleção		
▪ Na área educacional em nível superior:		
Área específica	3	
Outra área	1,5	
▪ Na área educacional em outros níveis:		
Área específica	1,0	
Outra área	0,5	
▪ Na área profissional:		
Em nível superior, área específica	2,5	
Em nível superior, outra área	1,25	
Em nível médio, área específica	1,0	
Em nível médio, outra área	0,5	
3.6 – Participação em Banca Examinadora		
Na Pós-Graduação:		
Seleção para Doutorado/Mestrado	3	
Seleção para monitores de disciplinas da Pós-Graduação	2	
Tese de Doutorado	5	
▪ Dissertação de Mestrado	4	
▪ Monografia de Especialização	2,5	
De Concurso e Seleção Pública:		
▪ Nível superior	3	
▪ Outros níveis	1,5	
De Progressão na Carreira	2,5	
De Seleção para Monitores de Disciplinas da Graduação	1	
De Seleção para Bolsista do Programa de Iniciação Científica	1	
De Seleção para Bolsista de Extensão	1	

PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER APROVEITADA: 25 PONTOS

ITEM 3 - TOTAL DE PONTOS: **Aproveitados:** _____
Excedentes: _____

RESULTADO:

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: _____

TOTAL DE PONTOS APROVEITADOS: _____

(MÁXIMO DE 100 (CEM) PONTOS)

TOTAL DE PONTOS EXCEDENTES: _____

NOTA FINAL: $\frac{\text{PONTOS APROVEITADOS}}{10} \Rightarrow \frac{\quad}{10} = \quad$

_____, ____ de ____ de ____.

COMISSÃO EXAMINADORA:

PRESIDENTE - LETRA DE FORMA

ASSINATURA

LETRA DE FORMA

ASSINATURA

LETRA DE FORMA

ASSINATURA



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recredenciada Pelo Decreto Estadual N.º 9.996 de 02.05.2006
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
GERÊNCIA DE ACESSO E ACOMPANHAMENTO – GAA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR NAS CLASSES
ASSISTENTE E ADJUNTO**

BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS

DEPARTAMENTO: _____ EDITAL N.º _____

MATÉRIA/DISCIPLINA: _____

CANDIDATO: _____ NOTA: _____

1. TÍTULOS ACADÊMICOS:

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50 PONTOS		
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	DEFINIDA	OBTIDA
Doutorado Concluído/Livre Docência	50	
Doutorado em Curso com Qualificação	45	
<i>Doutorado em Curso com Créditos Concluídos</i>	43	
<i>Mestrado Concluído</i>	40	
<i>Mestrado em Curso com Créditos Concluídos/Especialização/Residência</i>	—	
Graduação	—	

OBS.: Dever-se-ão computar apenas os pontos referentes à maior titulação acadêmica do candidato;

PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER APROVEITADA: 50 PONTOS

ITEM 1 – TOTAL DE PONTOS APROVEITADOS: _____

1.1 TITULAÇÃO EXCEDENTE - TÍTULOS ACADÊMICOS

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	DEFINIDA	OBTIDA
Pós-Doutorado	12	
Doutorado Concluído/Livre Docência	10	
Mestrado Concluído	5	
Especialização	3	
Graduação	2	

OBS.: Caso o candidato não atinja a pontuação máxima nos títulos acadêmicos, a titulação excedente (para candidatos que tenham mais de um título da mesma natureza) não poderá ser aproveitada.

A titulação excedente só será computada em caso de desempate.

ITEM 1.1 – TOTAL DE PONTOS EXCEDENTES: _____

2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS E/OU ARTÍSTICO-LITERÁRIAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE E ADJUNTO

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 25 PONTOS		
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	DEFINIDA	OBTIDA

2.1 – Publicações:		
Livro Publicado na área específica (p/unidade)		
Autor	5	
Co-autor	3	
Organizador/Coordenador/Editor	2	
Tradutor	1,5	
Livro Publicado em outra área (p/unidade)		
Autor	3	
Co-autor	2	
Organizador/Coordenador/Editor	1,5	
Tradutor	1	
Artigo publicado em periódico indexado ou em revista eletrônica estrangeiros, na área específica (p/unidade)		
Autor	4	
Co-autor	2,5	
Artigo publicado em periódico indexado ou em revista eletrônica nacionais, na área específica (p/unidade)		
Autor	3	
Co-autor	2	
Artigo publicado em periódico indexado ou em revista eletrônica estrangeiros, em outra área (p/unidade)		
Autor	2	
Co-autor	1	
Artigo publicado em periódico indexado ou em revista eletrônica nacionais, em outra área (p/unidade)		
Autor	1	
Co-autor	0,5	
Conferências/Palestras/Seminários publicados (p/unidade)	3	
Boletins Técnicos/Cadernos Didáticos (p/unidade)		
Autor	3	
Co-autor	2	
Resenha/Ensaio publicado em periódico indexado ou em revista eletrônica estrangeiros, na área específica (p/unidade)		
Autor	3	
Co-autor	2	
Resenha/Ensaio publicado em periódico indexado ou em revista eletrônica nacionais, na área específica (p/unidade)		
Autor	2,5	
Co-autor	1,5	
Resenha/Ensaio publicado em periódico indexado ou em revista eletrônica estrangeiros, em outra área (p/unidade)		
Autor	2	
Co-autor	1	

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE E ADJUNTO

2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS E/OU ARTÍSTICO-LITERÁRIAS

Resenha/Ensaio publicado em periódico indexado ou em revista eletrônica nacionais, em outra área (p/unidade)		
Autor	1	
Co-autor	0,5	
Resumo publicado (p/unidade)		
Autor	1	
Co-autor	0,5	
Publicação em revistas de divulgação e jornais (p/unidade)	0,5	
Conhecimentos Patenteados (p/unidade)		
Autor	4	
Co-autor	2,5	
2.2 – Atividades de Pesquisa		
Coordenação de Projeto de Instituição Governamental	5	
Colaboração de Projeto de Instituição Governamental	3	
Coordenação de Projeto de Instituição não Governamental	4	
Colaboração de Projeto de Instituição não Governamental	2	
Bolsista de Aperfeiçoamento (por ano)	2	
Bolsista de Iniciação Científica (por ano)	1	
2.3 – Orientação		
Tese de Doutorado (p/unidade)	7	
Dissertação de Mestrado (p/unidade)	5	
Monografia de Especialização “lato sensu” (p/ unidade)	3	
Bolsista de Aperfeiçoamento (p/unidade)	2,5	
Bolsista de Iniciação Científica (p/unidade)	1,5	
2.4 – Outras Atividades		
Palestras/Conferências/Seminários Proferidos ou Participação em Mesas Redondas como Debatedor (p/unidade)	3	
Participação em Cursos não Curriculares em Área Específica – Acima de 20 horas (p/unidade)	2	
Participação em Cursos não Curriculares em Área Específica – Até 20 horas (p/unidade)	1	
Produção de Vídeos Técnicos ou Artísticos/Filmes/CD Áudio/CD ROM/Portifólio (p/unidade)	3	
Títulos Honoríficos Acadêmicos	1	
2.5 – Produção Artística ou Cultural - Criação e composição com apresentação, exposição, exibição, execução, encenação ou produção de obra artística/cultural de:		
Artes visuais bidimensionais (desenhos, fotografias, pinturas, gravuras e afins)	1,5	
Artes visuais tridimensionais (baixo relevo, alto-relevo, instalações, esculturas com materiais tradicionais e alternativos, projeto de produto, etc.)	1,5	
Programação visual (artes gráficas e computacionais, ilustrações, arte-final de projetos gráficos, produção de multimídia)	1	
Produção musical (composição, arranjo, regência, canto, concerto, co-repetição, solo, trilha sonora, performance e afins)	1,5	
Produção cênica (atuação, direção, assistência de direção, coreografia, dramaturgia, expressão corporal, performances, recitais, participação em cinema, vídeo, rádio e TV)	1,5	
Produção cenográfica	1,5	
Cultura popular ou etno-arte (cerâmica, cordel, cestaria, tecelagem, tapeçaria, culinária, costura, bordado e artes afins com valor artístico-cultural reconhecido publicamente)	1,5	

Partitura musical publicada	2	
Manutenção de obras artísticas (conservação, restauração)	0,5	

PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER APROVEITADA: 25 PONTOS

ITEM 2 - TOTAL DE PONTOS: **Aproveitados:** _____

Excedentes: _____

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE E ADJUNTO

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 20 PONTOS		
DISCRIMINAÇÃO	DEFINIDA	OBTIDA
3.1 – Atividades de Ensino		
▪ Docência em Pós-Graduação “stricto sensu” (p/semestre):		
Na área específica	5	
Em outra área	2,5	
▪ Docência em Pós-Graduação “lato sensu” (p/semestre):		
Na área específica	3	
Em outra área	2	
▪ Docência na Graduação (p/semestre):		
Na área específica	2	
Em outra área	1	
▪ Docência no Ensino Médio/Fundamental (p/ano)		
Na área específica	1	
Em outra área	0,5	
Cursos não curriculares ministrados na área específica, acima de 20 h. (p/unidade)	2	
Cursos não curriculares ministrados na área específica, até 20 h. (p/unidade)	1	
Cursos não curriculares ministrados em outra área, acima de 20 h. (p/unidade)	1	
Cursos não curriculares ministrados em outra área, até 20 h. (p/unidade)	0,5	
3.2 – Orientação		
▪ Monografia de conclusão da Graduação (p/unidade)	2	
▪ Monitoria em disciplina na Pós-graduação (p/sem.)	3	
▪ Monitoria em disciplina na Graduação (p/sem.)	1,5	
▪ Estágio (p/sem.)	1,5	
3.3 – Outras Participações		
Participação em estágio não obrigatório, com C.H. acima de 120 h.		
▪ Em área específica (p/unidade)	1	
▪ Em outra área (p/unidade)	0,5	
Participação em estágio não obrigatório, com C.H. entre 60 e 120 h.		
▪ Em área específica (p/unidade)	0,8	
▪ Em outra área (p/unidade)	0,25	
Participação em monitoria de disciplina na Pós-Graduação (p/semestre)	2	
Participação em monitoria de disciplina na Graduação (p/semestre)	1	
3.4 – Atividades de Extensão		
Coordenação de Projeto/Atividade, acima de 40 h. (p/unidade)	5	
Colaboração de Projeto/Atividade, acima de 40 h. (p/unidade)	3	
Colaboração Discente de Projeto/Atividade, acima de 40 h. (p/unidade)	2	
Coordenação de Projeto/Atividade, até 40 h. (p/unidade)	4	
Colaboração de Projeto/Atividade, até 40 h. (p/unidade)	2	
Colaboração Discente de Projeto/Atividade, até 40 h. (p/unidade)	1	
Participação como ouvinte, acima de 40 h. (p/unidade)	0,5	
Participação como ouvinte, até 40 h. (p/unidade)	0,25	
Bolsista de Extensão como discente (p/semestre) acima de 40 h.	1,0	

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS

3.5 – Aprovação em Concurso/Seleção		
▪ Na área educacional em nível superior:		
Área específica	3	
Outra área	1,5	
▪ Na área educacional em outros níveis:		
Área específica	1,0	
Outra área	0,5	
▪ Na área profissional:		
Em nível superior, área específica	2,5	
Em nível superior, outra área	1,25	
Em nível médio, área específica	1,0	
Em nível médio, outra área	0,5	
3.6 – Participação em Banca Examinadora		
Na Pós-Graduação:		
Seleção para Doutorado/Mestrado	3	
Seleção para monitores de disciplinas da Pós-Graduação	2	
Tese de Doutorado	5	
▪ Dissertação de Mestrado	4	
▪ Monografia de Especialização	2,5	
De Concurso e Seleção Pública:		
▪ Nível superior	3	
▪ Outros níveis	1,5	
De Progressão na Carreira	2,5	
De Seleção para Monitores de Disciplinas da Graduação	1	
De Seleção para Bolsista do Programa de Iniciação Científica	1	
De Seleção para Bolsista de Extensão	1	

PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER APROVEITADA: 20 PONTOS

ITEM 3 - TOTAL DE PONTOS: Aproveitados: _____

Excedentes: _____

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 5,0 PONTOS		
DISCRIMINAÇÃO	DEFINIDA	OBTIDA
Outras atividades não docentes na especialidade que revelem competência técnica, científica, literária, inclusive Consultoria e/ou Assessoria (p/ano):		
▪ Na área específica	3	
▪ Em outra área	1,5	
Coordenação de cursos de Pós-Graduação:		
▪ “Stricto Sensu”	2	
▪ “Lato Sensu”	1,5	
Participação em Comissões Especializadas não Acadêmicas – (p/ano)	0,5	

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE E ADJUNTO

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Participação em entidades de classes – Diretorias (p/ano)	0,75	
Administração acadêmica: Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Assessor, Gerente (p/ano)	3	
Chefia/Direção de Departamentos/Colegiados de Cursos (p/ano)	2	
Coordenação de área (p/ano)	0,5	
Coordenação de disciplina (unidade/ano)	0,25	
Representação em órgãos superiores (p/ano)	0,5	
Títulos Honoríficos não Acadêmicos (p/unidade)	0,5	
Direção em Estabelecimentos de Ensino Fundamental/Médio (p/ano)	1	
Supervisão de Ensino (p/ano)	0,8	
Representação em órgãos discentes (p/ano)	0,5	
Participação em corpo editorial de revistas especializadas (por edição)	2	

PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER APROVEITADA: 5,0 PONTOS

ITEM 4 - TOTAL DE PONTOS: **Aproveitados:** _____

Excedentes: _____

OBS.: Caso o candidato não atinja a pontuação máxima nos títulos acadêmicos, a titulação excedente (para candidatos que tenham mais de um título da mesma natureza) não poderá ser aproveitada.

A titulação excedente só será computada em caso de desempate.

Os títulos referentes às atividades de Pesquisa e Extensão só serão computados mediante a apresentação do relatório de atividades.

RESULTADO:

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: _____

TOTAL DE PONTOS APROVEITADOS: _____
(MÁXIMO DE 100 (CEM) PONTOS)

TOTAL DE PONTOS EXCEDENTES: _____

NOTA FINAL: PONTOS APROVEITADOS \Rightarrow $\frac{\quad}{10} = \frac{\quad}{10}$

_____, ____ de _____ de _____.

COMISSÃO EXAMINADORA:

PRESIDENTE - LETRA DE FORMA

ASSINATURA

LETRA DE FORMA

ASSINATURA

LETRA DE FORMA

ASSINATURA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
Recredenciada Pelo Decreto Estadual N.º 9.996 de 02.05.2006
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
GERÊNCIA DE ACESSO E ACOMPANHAMENTO - GAA
SUBGERÊNCIA DE CONCURSO E SELEÇÃO - SCS

DEPARTAMENTO: _____
EDITAL N.º _____

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DE NÍVEL SUPERIOR

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO(A): _____ **MÉDIA:** _____
MATÉRIA E/OU DISCIPLINA: _____

CRITÉRIOS	N.º DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
PLANO DE AULA:		
1. Clareza dos objetivos	2	
2. Adequação dos objetivos ao conteúdo	2	
3. Coerência da subdivisão do conteúdo	2	
4. Adequação do conteúdo ao tempo disponível	2	
5. Seleção apropriada do material didático	2	
DESENVOLVIMENTO DA AULA:		
6. Relação de continuidade entre o Plano e o Desenvolvimento da aula	9	
7. Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo	9	
8. Abordagem das idéias fundamentais do conteúdo	9	
9. Seqüência lógica do conteúdo dissertado	9	
10. Articulação entre as idéias apresentadas permitindo a configuração do seu todo	9	
11. Conteúdo com informações corretas	9	
12. Quantidade do conteúdo em função do tempo estipulado para prova	9	
13. Estrutura do todo explanado, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão	9	
14. Apresentação do professor: Dicção e variação de estímulos	9	
15. Uso adequado do material didático	9	
TOTAL	100	

_____, _____ de _____ de _____

EXAMINADOR(A):

LETRA DE FORMA

ASSINATURA

DEPARTAMENTO: _____
EDITAL N.º _____

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DE NÍVEL SUPERIOR

BAREMA PARA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

CANDIDATO(A): _____ **MÉDIA:** _____
MATÉRIA E/OU DISCIPLINA: _____
TEMA: _____

ITENS A CONSIDERAR (serão definidos pela Comissão Examinadora)	N.º DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
TOTAL		

_____, _____ de _____ de _____

EXAMINADOR(A):

LETRA DE FORMA

ASSINATURA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada Pelo Decreto Estadual N.º 9.996 de 05.05.2006.
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
GERÊNCIA DE ACESSO E ACOMPANHAMENTO – GAA
SUBGERÊNCIA DE CONCURSO E SELEÇÃO – SCS
DEPARTAMENTO: _____

EDITAL N.º: _____

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DE NÍVEL SUPERIOR
FICHA DE AVALIAÇÃO

A Comissão constituída para selecionar os candidatos a Docentes da UESB, na Matéria/Disciplina:

_____, após analisar a respectiva Titulação e avaliar o desempenho dos candidatos na Prova Escrita e na Prova Didática, apresenta o seguinte resultado, cujo tema sorteado para a Prova Escrita foi: _____

CANDIDATO	TITULAÇÃO		PROVA ESCRITA		PROVA DIDÁTICA		TOTAL DE PONTOS (1 + 2 + 3)	MÉDIA: $\frac{1+2+3}{10}$	CLASSIFICAÇÃO
	NOTA	1. NOTA X PESO 2	NOTA	2. NOTA X PESO 4	NOTA	3. NOTA X PESO 4			

BANCA EXAMINADORA: _____, _____ de _____ de _____.

PRESIDENTE - NOME EM LETRA DE FORMA
FORMA

NOME EM LETRA DE

NOME EM LETRA DE FORMA

TITULAÇÃO: _____

TITULAÇÃO: _____

TITULAÇÃO: _____

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA